Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT

Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 955245

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional no 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 17556659000123034, que solicita aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência Saúde do Idoso, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17556659000123034	Solicita aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência Saúde do Idoso, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	47.586,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT

Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 955247

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 17556659000123030, que solicita aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo -Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17556659000123030	Solicita aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo -Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	323.812,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT

Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 955244

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022:

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 17556659000123029, que solicita aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida) – com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17556659000123029	Solicita aquisição de Unidades Móvel de Saúde tipo - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida) – com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém	1.734.600,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT

Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 955240

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 17556659000123023, que solicita aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel - UOM para Unidade de Saúde da Família Ribeirinha Antônio Evangelista, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17556659000123023	Solicita aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel - UOM para Unidade de Saúde da Família Ribeirinha Antônio Evangelista, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	513.625,00